



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 051/2014

DATA: 17 de março de 2014

SÚMULA: Concede Licença Especial para
Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 105,
inciso I da Lei Orgânica do Município de São José das Palmeiras.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para a Servidora **ROSICLER APARECIDA DELLA COLETTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR HABILITADO PH**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 17 de março a 14 de junho de 2014, referente aos períodos aquisitivos de 27.03.2001 a 27.03.2006 e de 10.02.2004 a 10.02.2009, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das
Palmeiras, em 17 de março de 2014.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal